

# *Câmara Municipal de Cambé*

*Estado do Paraná.*

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,  
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO  
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**

## **PROJETO DE LEI Nº 092/2015**

**EMENTA:** Altera dispositivos na Lei nº 2.720/2015 que dispõe sobre zoneamento do uso e ocupação do solo urbano do município de Cambé e dá outras providências.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

**Relatoria:** Silvanir Rodrigues da Silva

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** O presente Projeto de Lei tem o intuito de alterar o zoneamento de locais específicos do Município de Cambé.

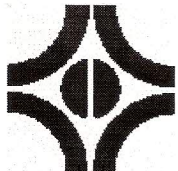
No tocante à iniciativa do presente projeto de lei não se vislumbra nenhuma irregularidade, pois o projeto é de autoria do Poder Executivo, o qual tem competência para elaborar projeto de lei que visa alterar o zoneamento do Município, não é nenhuma das hipóteses constantes nos art. 40, da Lei Orgânica, que define a competência exclusiva desta Casa Legislativa.

Verifica-se que o projeto atende as normas de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95/1998.

Também, não vislumbro qualquer irregularidade quanto à legalidade do projeto, pois o mesmo fundamentou os motivos e demonstrou quais as alterações necessárias no zoneamento do Município.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é legal, podendo ser levado à discussão e votação em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ



# Câmara Municipal de Cambé

*Estado do Paraná.*

**DECISÃO DA COMISSÃO:** Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto, podendo ser levado para discussão e votação em plenário.

Cambé, 18 de março de 2016.

  
Presidente: Luis Antonio Felix Junior

  
Relator: Silvanir Rodrigues da Silva

  
Revisor: José Teodoro de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 23/03/2016 09:25 00003376